



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – Centro – CEP: 38840-036
CARMO DO PARANAÍBA – MG



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 51 /2024

Enviar ao Plenário		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
<u>19</u>	<u>11</u>	<u>2024</u>

Altera a Lei Municipal nº 1.869, de 04 de dezembro de 2007 (Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba), para adequar ao Plano Diretor.

O Prefeito do município de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.869, de 04 de dezembro de 2007 (Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 27** As indústrias que estiverem instaladas em zonas residenciais com alvará de localização anterior a esta Lei e ao Plano Diretor de 2024, deverão apresentar à Secretaria Municipal responsável pela área de Meio Ambiente, um estudo prévio de impacto de vizinhança efetuados por equipe multidisciplinar independente do requerente ou órgão licenciador, no prazo de um ano a contar da data de sanção da presente Lei.”

“**Art. 47** Na localização de estabelecimentos de diversões noturnas e gastronômicos o Poder Público Municipal terá sempre em vista o sossego e o decoro da população, além do disposto no Plano Diretor.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
 CNPJ 18.602.029/0001-09
 Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 – Centro – CEP: 38840-036
 CARMO DO PARANAÍBA – MG



- ZEURB 1 – Zona de Expansão Urbana 1;
- ZEURB 2 – Zona de Expansão Urbana 2;
- ZEURB 3 – Zona de Expansão Urbana 3;
- ZEI 1 – Zona de Expansão Industrial;
- ZEI 2 – Zona de Expansão Industrial 2;
- MZRUA – Macrozona Rural de Uso Amplo;
- MZRUC – Macrozona Rural de Uso Controlado;
- MZPCBP – Macrozona de Proteção da Captação Brejo do Paraíso;
- MZPCQ – Macrozona de Proteção da Captação de Quintinos.”

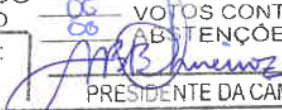
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

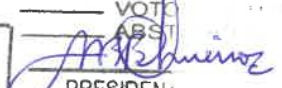
Carmo do Paranaíba/MG, 18 de outubro de 2024.

**CESAR CAETANO
 DE ALMEIDA**
 FILHO:910678986
 20

Assinado de forma digital
 por CESAR CAETANO DE
 ALMEIDA
 FILHO:91067898620
 Dados: 2024.10.18 14:10:29
 -03'00'

César Caetano de Almeida Filho
 Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE 3º TURNO DE VOTAÇÃO
 PROJETO DE: LEI: RESOLUÇÃO Nº 51
 DATA DA VOTAÇÃO: 19/11/2024
 APROVADO 07 VOTOS A FAVOR
 REJEITADO 06 VOTOS CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES 08
 AUSENTES: 03

 PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO DE VOTAÇÃO
 PROJETO DE: LEI: RESOLUÇÃO Nº _____
 DATA DA VOTAÇÃO: _____
 APROVADO _____ VOTOS A FAVOR
 REJEITADO _____ VOTOS CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES _____
 AUSENTES: _____

 PRESIDENTE DA CAMARA